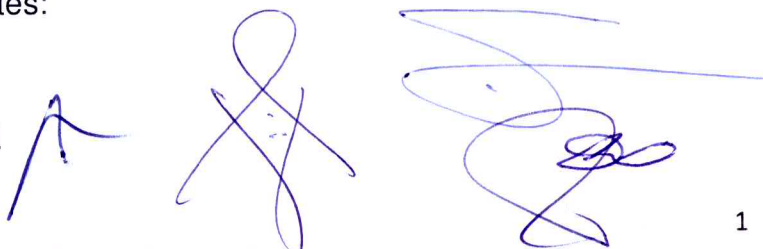


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E A GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na Cidade de Campo Grande, MS, com endereço à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700358 SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, e por seu Diretor de Finanças, Dr. **João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e CPF nº 003.601.471-00, e como **Gestor do Contrato**, Diretor Técnico, **José Roberto de Souza**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 432970 SSP/MS e CPF nº 475.393.301-63, e como **Fiscal do Contrato**, a Gerente de Serviço e Diagnóstico, **Luciane Alegre**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 665307 SSP/MS e do CPF nº 609.693.931-72, todos com endereço profissional à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-251, denominada de **CONTRATANTE**; e do outro lado, a **GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.800/0001-99, com sede na Av. Mato Grosso, nº 3049, sala 06, Bairro Santa Fé, Campo Grande, MS, CEP 79.021-002, neste ato representada pelo proprietário **Gustavo Ovídio Mussi Faverão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 849.316 SSP/MS e do CPF nº 694.389.271-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 2043, apto 1204, Centro, Campo Grande, MS, CEP 79.002-204, denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO



1.1. Em 04 de novembro de 2021, as partes firmaram contrato tendo por objeto “a (I) compra e venda de produtos médico-hospitalares comercializados pela **CONTRATADA** e (II) a cessão em comodato pela mesma **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de 01 (um) instrumento de biopsia Bard Magnum e seus acessórios”, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

1.2. Vencido o contrato, as partes resolvem, nesta data, formalizar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, na conformidade das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento.

2.2. Inobstante a previsão da vigência do Primeiro Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA **RERRATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por bem deste instrumento são ratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

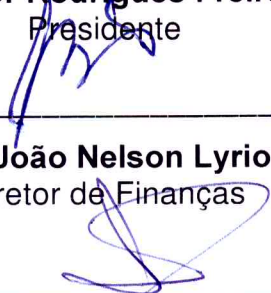
Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2022.

Pela CONTRATANTE

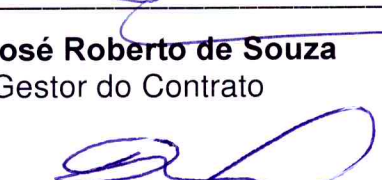
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE



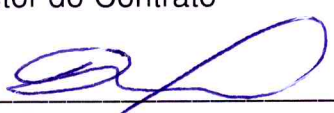
Heitor Rodrigues Freire
Presidente



Dr. João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças



Dr. José Roberto de Souza
Gestor do Contrato



Luciane Alegre
Fiscal do Contrato

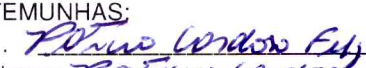
Pela CONTRATADA

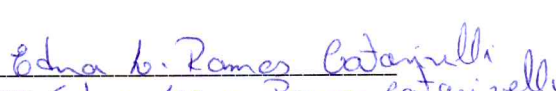
GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



Gustavo Ovídio Mussi Faverão

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Paulo Cardoso Filho
RG: 002.981.108
CPF: 038.706.361-12

2. 
Nome: Edna Maria Ramos Catarinelli
RG: 734034 SSP/MS
CPF: 765052002-34